

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**“ALTERA VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012, COM REDAÇÃO DADA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.”**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, APROVA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, constante do Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, com redação dada pela Lei Complementar n.º 77, de 16 de fevereiro de 2023, passa a ser de R\$ 2.610,97.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.



**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Itapeva/MG, 11 de outubro de 2023

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de outubro de 2023.



**Alexandre Ribeiro de Patto**  
Chefe de Gabinete